



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



PROCESSO Nº 11.532/2013

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2013-PMM – SRP

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL - SMSI

OBJETO: Eventual contratação de pessoa jurídica destinada à prestação de serviços de manutenção e reposição de peças para veículos da frota da SMSI, Guarda Municipal, Segurança Patrimonial e DMTU.

PARECER Nº 47/2014 - CONGEM

Retornam os autos em epígrafe para verificação do cumprimento das recomendações contidas no PARECER CONGEM Nº 06/2014 (fls. 604-614).

De acordo com o despacho de fls. 616, a CPL/PMM certifica o pregoeiro: a) A correção da numeração dos autos a partir da folha nº 174; b) Esclarecimento quanto a planilha anteriormente à fl.183, agora 223; c) Rubrica nos editais e respectivos anexos; d) Solicitação de esclarecimentos à SMSI sobre a elaboração do orçamento referente aos lotes 06 e 07; e) Ciência da recomendação e compromisso de atendimento; f) Juntada das contrarrazões da empresa COSTA E FORTALEZA LTDA ME; g) Justificativas sobre o preço a ser praticado, a dotação da SMSI e a proposta comercial apresentada pela licitante declarada vencedora;

Quanto à SMSI, mediante Ofício nº 058/2014/SMSI-GS (fls. 625-627): a) Procedeu a identificação do servidor que realizou a pesquisa de preços e planilha média de preços, neste e nos próximos procedimentos licitatórios; b) Informou desconhecer o motivo da coincidência dos preços fornecidos por orçamentos de empresas diferentes; Ciência da recomendação e compromisso de atendimento dos itens "c" e "e"; f) Solicitou à CPL/PMM retificação do quantitativo do item 5; g) Esclareceu satisfatoriamente quanto aos demais elementos de despesa elencados na dotação orçamentária.

Ademais, juntou os documentos de fls.629-638, os quais complementam a instrução processual e esclarecem os questionamentos apontados no parecer supramencionado.

Isto posto, o presente procedimento deverá ter seguimento, para fins de divulgação do resultado, homologação e adjudicação pela autoridade competente e formalização de contrato, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive atentando quanto à obrigatoriedade de publicação do contrato na imprensa oficial e jornal de grande circulação regional.

À apreciação e aprovação pela Controladora Geral Substituta.
Marabá, 07 de fevereiro de 2014.

Luciane de Novaes Freitas Leal
Analista de Controle Interno
Matricula nº 37.004

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
Protocolo nº 68/2014	
Data 07/02/14	Hrs 12:34h
_____ Patrícia	

De acordo.

À CPL/PMM, para conhecimento e adoção das providências subsequentes.

JULIANA DE ANDRADE LIMA
Controladora Geral do Município Substituta
Portaria interna 01/2014